



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/JUL/2016 16:01 075709

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de julho de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of.PR/DL 334/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, que *“Acrésceta o art. 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.”*, aprovado nesta Casa Legislativa, foi remetido à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,